



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 713 DE 25 DE JUNHO DE 1976

Aumenta o quadro de professoras municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Porto Nacional aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- É fixado em 90 (noventa) o número de professoras municipais.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de junho de um mil novecentos e setenta e seis (25.06.1976).

ANTONIO PONCARÁ DE ANDRADE
- Prefeito Municipal -

Joaquim Macarenhas Pereira
JOAQUIM MACARENHAS PEREIRA
Secretário de Administração

Registrada às folhas nº 153 do Livro de Registro de Leis nº _____

rpg/.